

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024 ORIUNDA
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN.**

O Município de Santa Maria/RN, **TORNA PÚBLICO** a adesão a Ata de Registro de Preços do Município de Passagem/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, LOGRADOUROS, VIAS E CALÇAMENTO PÚBLICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), BEM COMO À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE RUAS E TRECHOS À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN inscrito no CNPJ sob nº 08.145.153/0001-39.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – (CARONA): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN inscrito no CNPJ: 01.612.438/0001-93.

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 49.572.307/0001-56.

ENDEREÇO: Rua Professora Alice Rodrigues, 658. Bairro: Pajuçara – Natal/RN.
CEP: 59.104-095

REPRESENTANTE LEGAL: Girleide Raquel Da Silva Barbosa Ribeiro

VALOR TOTAL: R\$ 5.754.385,74 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 12/09/2024 à 11/09/2025.

Santa Maria/RN, em, 29 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN

Órgão não participante (Carona)

MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN

Órgão Gerenciador

Silva Ribeiro Comercio e Servicos LTDA

CNPJ: 49.572.307/0001-56

GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO

Fornecedor

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:0C3EA0EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>